



9. Módulo Relatório de Origem - Declaração de Corte

É parte integrante do SINAFLOR a ferramenta “Declaração de Corte”. Nela, após emissão de autorização de exploração (Autex), os créditos pré-autorizados somente serão liberados mediante a declaração das árvores efetivamente exploradas.

Na prática, após a exploração das árvores em campo, para a efetivação dos créditos e transporte das toras, o empreendedor deverá realizar o romaneio das árvores efetivamente exploradas e declarar no SINAFLOR os dados e volume real de cada indivíduo (número da árvore, diâmetro, comprimento e volume real). Desta forma, somente serão liberados os volumes efetivamente explorados, e não o volume apresentado no inventário florestal.

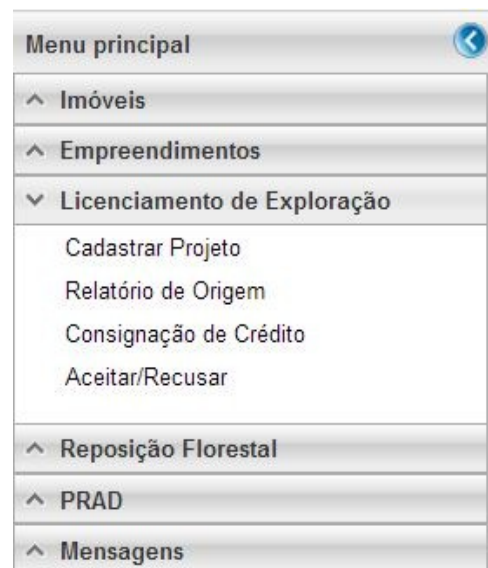
Com o módulo declaração de corte do SINAFLOR, os créditos que entrarão no sistema de Documento de Origem Florestal - DOF representarão os volumes efetivamente explorados, evitando a geração de créditos de madeira inexistentes.

9.1. Acesso ao módulo Declaração de Corte

Após emissão da Autorização de Exploração no SINAFLOR - AUTEX, o empreendedor tem a ferramenta "Declaração de Corte" habilitada de forma automática no sistema.

No âmbito do SINAFLOR, a atribuição de declarar o corte das árvores efetivamente exploradas é do Empreendedor, uma vez que, via de regra, o mesmo realiza todo o controle da produção florestal, enquanto que o responsável técnico fica incumbido da condução do processo de exploração da floresta.

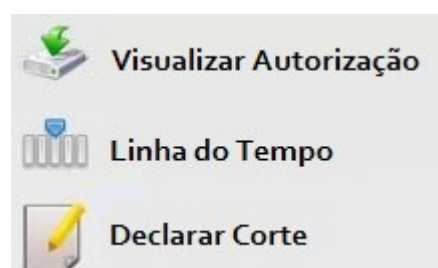
Para iniciar a Declaração de Corte, o Empreendedor deverá acessar a aba “Licenciamento da Exploração”, clicando logo em seguida no sub-aba “Relatório de Origem”.



Ao acessar esta aba, o sistema irá mostrar todas as autorizações disponíveis para o empreendedor. Detalhe importante é que somente estarão disponíveis para declaração de corte as autorizações que não estiverem com o prazo de validade vencido.

	Nº Autorização	Atividade	Nome do Empreendimento	Nº Proto	Nº do Pr	Orgão A	Tipo de	Modalidade(s) PMF
1	2014.2.2017.00157	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>
2	2014.2.2017.00158	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>
3	2014.2.2017.00159	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>

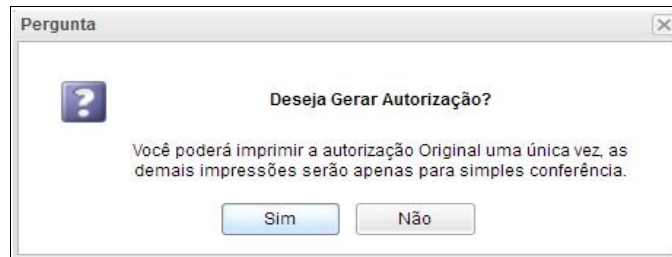
Já na barra lateral, é possível observar a existência de 3 (três) botões com as seguintes descrições:





O botão "Visualizar Autorização" permite ao empreendedor emitir um novo espelho da autorização emitida, podendo inclusive ser impressa ou salva em formato Pdf.

Para emissão, o empreendedor deverá selecionar a autorização de interesse e clicar no botão correspondente, onde automaticamente aparecerá a seguinte mensagem:



A mensagem acima informa que o sistema SINAFLOR emite uma única vez a Autorização conforme via recebida pelo Empreendedor/Responsável Técnico, devendo as demais autorizações serem visualizadas com a marca d'água "Simples Conferência".

A figura abaixo mostra os dois espelhos da Autorização emitidos:

Ministério do Meio Ambiente - MMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - RRFEMARH		Ministério do Meio Ambiente - MMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - RRFEMARH	
PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA		PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA	
Nº da Autorização: 2014.2.2017.00158	Período de validade: 17/08/2017 a 17/08/2018	Nº da Autorização: 2014.2.2017.00158	Período de validade: 17/08/2017 a 17/08/2018
Número do CAR: RR-1400050-3068AB5440F74489A9DB44310CA940C3		Número do CAR: RR-1400050-3068AB5440F74489A9DB44310CA940C3	
Número do Processo: 20001.000384/2017-55		Número do Processo: 20001.000384/2017-55	
Licença Ambiental vinculada: 2014.2.2017.00158 / 17-AUG-18		Licença Ambiental vinculada: 2014.2.2017.00158 / 17-AUG-18	
DADOS GERAIS DO EMPREENHIMENTO			
Proprietário: GEISON NICARETA CPF / CNPJ: 040.853.719-16 Propriedade: SÍTIO CAJUEIRO	Nome do detentor: GEISON NICARETA CPF / CNPJ: 040.853.719-16 Área total de Atividade: 2200 Área do POA:	Proprietário: GEISON NICARETA CPF / CNPJ: 040.853.719-16 Propriedade: SÍTIO CAJUEIRO	Nome do detentor: GEISON NICARETA CPF / CNPJ: 040.853.719-16 Área total de Atividade: 2200 Área do POA:
Coordenadas de Propriedade: Latitude 2° 46' 1,4040220" Longitude -61° 12' 15,0703840"		Coordenadas de Propriedade: Latitude 2° 46' 1,4040220" Longitude -61° 12' 15,0703840"	
OBSERVAÇÕES			
Engenheiro Florestal/Daniilo De Silva Santos		Engenheiro Florestal/Daniilo De Silva Santos	
7. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTIFICO/ VOLUME / UNIDADE			
Tona / Cupituba / Goupia glabra / 418.4MP		Tona / Cupituba / Goupia glabra / 418.4MP	
Tona / Mogno / Swietenia macrophylla / 93.22MP		Tona / Mogno / Swietenia macrophylla / 93.22MP	
Tona / Sumacina / Celastrolina / 332.2MP		Tona / Sumacina / Celastrolina / 332.2MP	
Tona / Castanha-do-pará / Bertholletia excelsa / 143.87MP		Tona / Castanha-do-pará / Bertholletia excelsa / 143.87MP	
8. VOLUMETRIA TORAS / Ha		8. VOLUME TOTAL DE TORAS (M³)	
988.69 m³		988.69 m³	
9. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE			
Lenha / 20000ST		Lenha / 20000ST	
Lenha / 606ST		Lenha / 606ST	
5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO			
Sonia Regina Leite de Carvalho Sinaflor - Gerente Autorizador Estadual Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		Sonia Regina Leite de Carvalho Sinaflor - Gerente Autorizador Estadual Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
IBAMA - DETENTOR	IBAMA - DETENTOR	IBAMA - DETENTOR	IBAMA - DETENTOR



A aba “Linha do Tempo” permite ao Empreendedor o acompanhamento do histórico de todas as transações realizadas pelas empresas.

Linha do tempo Relatório de Origem

▼ Linha do Tempo

Agosto 2017

Ter 15	Qua 16	Qui 17	Sex 18	Sab 19	Dom 20	Seg 21	Ter 22	Qua 23	Qui 24	Sex 25	Sab
		Quinta									

+ - ◀ ▶

Nº DOF/Autorização/Consignação	Atividade	Volume
▶ AUTEX 20142201700158	POA Pleno	21594.69 m² C

Em uma única tela está disponível a visão geral de todas as entradas e saídas de produtos florestais da Autorização, suas conversões, emissões de DOF’s, destinação final de produtos, com volumes, espécies, datas e horários.

Já para realização da Declaração de Corte o detentor deverá selecionar a Autorização correspondente e clicar no botão para iniciar a operação. A tela abaixo é a utilizada pelo empreendedor para realizar a Declaração de Corte:

Declarar Corte - POA

▼ Declarar Corte

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	50	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,8689	0,8148	6,5000
<input type="checkbox"/>	49	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,5411	0,5570	6,5000
<input type="checkbox"/>	48	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4233	1,0981	4,3000
<input type="checkbox"/>	47	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4297	0,7671	5,5000
<input type="checkbox"/>	46	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4392	1,2095	1,2000
<input type="checkbox"/>	45	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,8530	0,5092	3,2000
<input type="checkbox"/>	44	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,5029	1,3750	2,3000
<input type="checkbox"/>	43	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,7130	0,3819	44,5000
<input type="checkbox"/>	42	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,6047	1,4355	89,5000

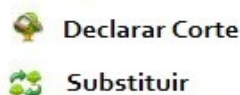
Árvores Cortadas:

Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume Declarado	Data de Declaração
Não existem itens para mostrar.									



O Campo "Árvores a declarar" apresenta a relação de todas as árvores inventariadas que foram definidas para a exploração. Estas árvores são aquelas que geraram o volume total da Autorização de Exploração – AUTEX no SINAFLOR.

Ainda na mesma janela, existem dois botões com as seguintes funcionalidades:



Em linhas gerais, na declaração de corte o usuário possui um volume total da árvore, o qual foi apresentado no inventário florestal e deverá apresentar o volume real da árvore, ou seja, após sua exploração haverá sua remedição (romaneio) apresentando o volume da tora ou volume efetivamente aproveitável.

Para executar a operação, o Empreendedor deverá selecionar a árvore já explorada e clicar no botão correspondente a operação. Logo em seguida será aberta uma nova janela com detalhamento das informações.

A screenshot of a software window titled "Declarar Corte". The window contains a form with the following fields: "Número da árvore:" with value 48; "UPA:" with value 2; "UT:" with value 5; "Produto:" with a dropdown menu showing "Tora"; "Nome Científico:" with a dropdown menu showing "Goupia glabra"; "Nome Popular:" with a dropdown menu showing "Cupiúba"; "CAP (m):" with value 0,4233; "DAP (m):" with value 1,0981; "Volume (m³):" with value 4,3000; and "Volume a Declarar:" with value 3,8000. On the right side of the form, there are two buttons: a green checkmark button and a red prohibition button.

Caberá ao empreendedor tão somente preencher o campo "Volume a Declarar" com informações do volume romaneado em campo. Preenchida a informação, deve-se clicar no botão "Salvar".





Após declarar o corte, o produto ficará agora listado na relação das "Árvores Cortadas", sendo o saldo disponibilizado automaticamente para o Sistema de Documento de Origem Florestal - DOF.

Declarar Corte - POA

Declarar Corte

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	2	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,6047	1,4355	23,7940
<input type="checkbox"/>	1	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,9549	0,5029	1,9470
<input type="checkbox"/>	10	2	2	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,8689	0,8148	7,6660
<input type="checkbox"/>	9	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,5411	0,5570	2,5590
<input type="checkbox"/>	8	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,4233	1,0981	12,5970
<input type="checkbox"/>	7	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,4297	0,7671	6,4710
<input type="checkbox"/>	6	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,4392	1,2095	12,8700
<input type="checkbox"/>	5	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,8530	0,5092	2,2820
<input type="checkbox"/>	4	2	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,5029	1,3750	21,8310

Árvores Cortadas:

Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume Declarado	Data de Declaração
48	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4233	1,0981	3,8000	21/08/2017

Com isso, o empreendedor poderá emitir os DOF's para transportar o volume das árvores que já tiveram sua declaração de corte realizada, de forma automática, sem necessitar de qualquer homologação.

O empreendedor deverá via de regra efetuar a Declaração de Corte árvore à árvore, contudo o SINAFLOR permite que mesmo selecione várias árvores e execute sua declaração. Para isto, basta o usuário selecionar os indivíduos que foram efetivamente explorados:

Declarar Corte - POA

Declarar Corte

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	44	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,5029	1,3750	2,3000
<input checked="" type="checkbox"/>	43	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,7130	0,3819	44,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	42	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,6047	1,4355	89,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	41	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,9549	0,5029	23,9000
<input checked="" type="checkbox"/>	40	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,8689	0,8148	45,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	39	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,5411	0,5570	33,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	38	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4233	1,0981	2,2000
<input checked="" type="checkbox"/>	37	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4297	0,7671	7,1000
<input checked="" type="checkbox"/>	36	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4392	1,2095	3,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	35	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,8530	0,5092	3,6000



Após seleção, o mesmo deverá clicar no botão "Declarar Corte". Em seguida o sistema emitirá a seguinte mensagem:

Declarar Corte - POA

▼ Declarar Corte

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input checked="" type="checkbox"/>	43	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,7130	0,3819	44,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	42	2	5	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,6047	1,4355	89,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	41	2	5					0,5029	23,9000
<input checked="" type="checkbox"/>	40	2	4					0,8148	45,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	39	2	4					0,5570	33,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	38	2	4					1,0981	2,2000
<input checked="" type="checkbox"/>	37	2	4					0,7671	7,1000
<input checked="" type="checkbox"/>	36	2	4					1,2095	3,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	35	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,8530	0,5092	3,6000

Pergunta

Confirma o corte das árvores selecionadas com o volume original declarado no inventário?

Sim Não

O Alerta acima informa que ao declarar o corte de vários indivíduos de forma simultânea, o volume declarado passa a ser o volume original do inventário florestal, caso haja a confirmação.

Confirmada a Declaração de Corte, os produtos passam a ficar listados na relação das "Árvores Cortadas", sendo o saldo disponibilizado automaticamente para o Sistema de Documento de Origem Florestal - DOF.

Declarar Corte - POA

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	A40	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,8689	0,8148	2,2000
<input type="checkbox"/>	A39	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,5411	0,5570	1,1000
<input type="checkbox"/>	A38	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4233	1,0981	8,8000
<input type="checkbox"/>	A37	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4297	0,7671	7,7000
<input type="checkbox"/>	A36	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,4392	1,2095	9,9000
<input type="checkbox"/>	A35	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,8530	0,5092	8,8000
<input type="checkbox"/>	A34	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,5029	1,3750	6,6000
<input type="checkbox"/>	A33	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,7130	0,3819	5,5000
<input type="checkbox"/>	A32	2	4	Tora	Goupia glabra	Cupiúba	0,6047	1,4355	1,1000

Árvores Cortadas:

Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume Declarado	Data de Declaração
35	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,8530	0,5092	3,6000	21/08/2017
36	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4392	1,2095	3,5000	21/08/2017
37	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4297	0,7671	7,1000	21/08/2017
38	2	4	Tora	Ceiba pentandra	Sumaúma	0,4233	1,0981	2,2000	21/08/2017

DICA: Muito importante checar as informações das árvores exploradas antes de Declarar o Corte, pois caso existam erros o usuário deverá dirigir-se ao Órgão Ambiental competente para realizar as correções.



No caso de modalidades de exploração em que não haja o inventário florestal 100% e identificação individual das árvores, como é o caso da Supressão para Uso Alternativo do Solo ou mesmo a Exploração de Floresta Plantada, o sistema SINAFLOR também possui a funcionalidade de Declaração de Corte, devendo ser realizada a prestação da informação do montante volumétrico já explorado.

Produto ^	Nome Científico	Nome Popular	Saldo Atual	Saldo Original	Volume Declarado	Unidade de Medida
Tora	Enterolobium contortisiliquum	Jacaré	10,0000	10,0000	0,0000	M³
Tora	Aberemoa lanceolata		80,0000	150,0000	20,0000	M³

Em linhas gerais, do volume total autorizado o empreendedor informará o volume total já explorado até a presente data.

The screenshot shows the 'Declarar Corte' window with the 'Dados Gerais' section expanded. The fields are as follows:

Produto :	64
Nome Científico :	Aberemoa lanceolata
Nome Popular :	
Saldo Atual :	80,0000
Saldo Original :	150,0000
Volume a Declarar :	80,0000
Unidade de Medida :	M³

On the right side of the form, there are two icons: a green checkmark and a red circle with a diagonal slash, indicating validation or error status.

Importante destacar que para estas modalidades podem ser realizadas quantas declarações de corte foram necessárias, contudo, devendo-se atentar para a fidelidade das informações em campo para não gerar irregularidades ambientais passíveis de multa e demais procedimentos.



9.2. Substituição de Árvores

Em se tratando de Planos de Manejo Florestal Sustentável, alguns estados adotaram em suas legislações a possibilidade de otimização no aproveitamento dos recursos florestais, através da exploração de indivíduos da categoria "Árvores Substitutas"

Tratam-se de árvores que atendem aos critérios técnicos, contudo ultrapassaram a intensidade de corte prevista em Norma. Conforme legislações de alguns estados, estas poderão ser utilizadas na vigência da Autorização para substituir árvores da categoria "A explorar".

No SINAFLOR foi criada esta funcionalidade para o atendimento da peculiaridade de alguns estados, podendo o usuário por meio do sistema trocar uma ou mais árvores da categoria "A explorar" por aquelas da categoria "Substitutas".

Para que isso ocorra, já no momento da importação dos dados do Inventário Florestal 100%, durante o cadastramento do POA, o Responsável Técnico deverá inserir na tabela a relação de árvores que poderão ser substituídas durante a vigência da Autorização.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
53	A1		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,9549296586	0,5029296202		14 A explorar
54	A2		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,6047887837	1,4355775867		21 A explorar
55	A3		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,7130141451	0,3819718634		15 A explorar
56	A4		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5029296202	1,3750987083		21 A explorar
57	A5		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,853070495	0,5092958179		16 A explorar
58	A6		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4392676429	1,2095775675		16 A explorar
59	A7		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4297183463	0,7671268257		20 A explorar
60	A8		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4233521486	1,0981691073		19 A explorar
61	A9		2	1 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5411268065	0,5570423008		15 A explorar
62	A10		2	2 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8689859893	0,8148733086		21 A explorar
63	A31		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,9549296586	0,5029296202		14 Substituta
64	A32		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,6047887837	1,4355775867		21 Substituta
65	A33		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,7130141451	0,3819718634		15 Substituta
66	A34		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5029296202	1,3750987083		21 Substituta
67	A35		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,853070495	0,5092958179		16 Substituta
68	A36		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4392676429	1,2095775675		16 Substituta
69	A37		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4297183463	0,7671268257		20 Substituta
70	A38		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4233521486	1,0981691073		19 Substituta
71	A39		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5411268065	0,5570423008		15 Substituta
72	A40		2	4 Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8689859893	0,8148733086		21 Substituta

Já com a autorização de exploração emitida para o POA, esta funcionalidade estará disponível no módulo Declaração de Corte.



Para iniciar a operação, o Empreendedor deverá seccionar na listagem de "Árvores a Declarar" o indivíduo que será objeto da substituição.

Declarar Corte - POA

Declarar Corte

Árvores a declarar:

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	A10	3	2	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8689	0,8148	6,5000
<input type="checkbox"/>	A9	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5411	0,5570	5,0000
<input type="checkbox"/>	A8	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4233	1,0981	44,5000
<input type="checkbox"/>	A7	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4297	0,7671	9,0000
<input type="checkbox"/>	A6	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4392	1,2095	6,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	A5	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8530	0,5092	5,0000
<input type="checkbox"/>	A4	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5029	1,3750	2,0000
<input type="checkbox"/>	A3	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,7130	0,3819	22,0000
<input type="checkbox"/>	A2	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,6047	1,4355	44,0000
<input type="checkbox"/>	A1	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,9549	0,5029	33,0000

Após seleção, o usuário deverá clicar no botão "Substituir"



Desta forma, será aberta janela com a relação das árvores disponíveis para substituição.

Substituir Árvore

Substituir

<input type="checkbox"/>	Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/>	A40	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8689	0,8148	2,2000
<input checked="" type="checkbox"/>	A31	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,9549	0,5029	2,3000
<input type="checkbox"/>	A39	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5411	0,5570	1,1000
<input type="checkbox"/>	A32	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,6047	1,4355	1,1000

Por regra, o sistema apresenta relação de árvores com volumetria igual ou menor àquela a ser substituída, objetivando não extrapolar o volume total emitido na Autorização.

O usuário deverá selecionar aquela árvore em condições de ser substituída e ao final clicar na opção "Salvar"





Portanto, a "Árvore Substituta" estará agora disponível na relação de "Árvores à Declarar", estando desta forma habilitada para declaração de seu eventual corte.

The screenshot shows a software window titled "Declarar Corte - POA". Inside, there is a section labeled "Árvores a declarar:" containing a table with the following columns: "Número da árvore", "UPA", "UT", "Produto", "Nome Científico", "Nome Popular", "CAP (m)", "DAP (m)", and "Volume (m³)". The table lists several tree entries, with row A31 selected. The data in the table is as follows:

Número da árvore	UPA	UT	Produto	Nome Científico	Nome Popular	CAP (m)	DAP (m)	Volume (m³)
<input type="checkbox"/> A36	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4392	1,2095	9,9000
<input checked="" type="checkbox"/> A31	3	4	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,9549	0,5029	2,3000
<input type="checkbox"/> 10	3	2	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,8689	0,8148	7,6660
<input type="checkbox"/> 9	3	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,5411	0,5570	2,5590
<input type="checkbox"/> 8	3	1	Tora	Swietenia macrophylla Mogno		0,4233	1,0981	12,5970
<input type="checkbox"/> A10	3	2	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,8689	0,8148	6,5000
<input type="checkbox"/> A9	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,5411	0,5570	5,0000
<input type="checkbox"/> A8	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4233	1,0981	44,5000
<input type="checkbox"/> A7	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4297	0,7671	9,0000
<input type="checkbox"/> A6	3	1	Tora	Ocotea spp.	Louro	0,4392	1,2095	9,9000

9.3. Ajuste de Cronograma de Volumetria

Como já é de conhecimento, quando do cadastramento do Projeto o Responsável Técnico deve preencher, dentre outras informações, a aba "Cadastrar Cronograma", a qual possibilita a apresentação do cronograma de atividades e da estimativa de exploração da volumetria a ser realizada ao longo do ano.

Na aba "Cronograma de Volumetria", caberá ao Responsável Técnico definir a previsão de exploração do volume a ser liberado na autorização.

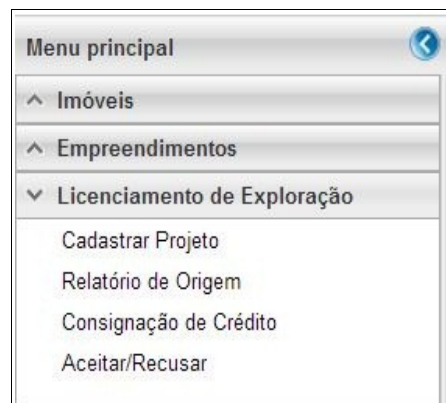
O cadastramento do cronograma de volumetria deverá ser realizado discriminando o tipo de produto (tora, toretes, lenha, cipós, dentre outros) e o volume a ser explorado a cada trimestre. É obrigatório no sistema SINAFLOR o cadastramento do cronograma para um período mínimo de 2 (dois) trimestres.

Neste contexto é importante ressaltar que a Declaração de Corte, ferramenta utilizada para informar a efetivação dos volumes explorados em campo e gerar crédito no Sistema de Documento de Origem Florestal - DOF, está vinculada ao cronograma de volumetria. Com isso haverá o bloqueio da ferramenta quando a execução não estiver de acordo com o cronograma volumétrico.



Desta Forma, considerando os prazos de tramitação e emissão das autorizações, assim como a dinâmica da exploração florestal, após emitida a Autorização o Empreendedor tem a possibilidade de readequar no sistema SINAFLOR seu cronograma de volumetria até 5 (cinco) vezes.

Para realizar a readequação do Cronograma de Volumetria, o empreendedor deverá realizar o mesmo caminho para chegar ao Módulo "Declaração de Corte", devendo acessar então a aba "Licenciamento da Exploração", clicando logo em seguida no sub-aba "Relatório de Origem".



Ao acessar esta aba, o sistema irá mostrar todas as autorizações disponíveis para o empreendedor.

	Digite para filtrar...	Digite para	Digite para filtrar...	Digite par	Digite par	Digite par	Digite par	
	Nº Autorização	Atividade	Nome do Empreendimento	Nº Proto	Nº do Pr	Orgão A	Tipo de	Modalidade(s) PMF
1	2014.2.2017.00137	POA Pleno	FAZENDA ANA MARIA - PMFS 1	123456	Não se a	Fundaçãc		<u>6</u>
2	2014.2.2017.00157	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>
3	2014.2.2017.00158	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>
4	2014.2.2017.00159	POA Pleno	Fazenda Paz e Amor	20001.00	20001.00	Fundaçãc		<u>1</u>



Ao clicar no botão "Declaração de Corte" a primeira aba disponível é aquela relacionada ao "Cronograma de Exploração".

Produtos Florestais	2017															
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
<input type="checkbox"/> Tora										180			0.0001			

Desta forma, para ajuste do cronograma o usuário terá as seguintes opções:

-  **Incluir**
-  **Editar**
-  **Excluir**
-  **Visualizar**

O usuário poderá editar ou excluir o cadastro anterior. Para iniciar novo cadastramento, o RT deverá clicar no botão "incluir". Em seguida será aberta uma nova janela onde o usuário deverá selecionar na combo o tipo de produto florestal e o mês previsto para início da exploração.

Cadastrar Volumetria

Volumetria a ser Explorada

Produto Florestal : Tora

Unidade de Medida : M³

Inicio da Exploração : Mai/2017



Após isso, ele deverá adicionar o trimestre e os volumes previstos para exploração, conforme tela abaixo.

Volumetria a ser Explorada						
- Volumetria	2017					
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
<input checked="" type="checkbox"/> Tora	10000,0000			10000,0000		
<input type="checkbox"/> Lenha	15000,0000			14000,0000		

Feito isso deverá clicar no botão “Salvar” e repetir a operação para o período seguinte.

IMPORTANTE: Caso seja extrapolado o ajuste do Cronograma de Exploração em mais de 5 (cinco) vezes, o usuário deverá solicitar junto ao órgão ambiental competente que execute nova adequação.